

Cavalcante Junior – Procurador-Geral do Estado do Pará, por meio do Ofício nº 1427/2018-PGE-GAB-PCTA, para fins de cumprimento da decisão judicial nos autos da Ação Anulatória de Ato Administrativo nº 0806456-77.2016.8.14.0301, exarada pelo Exmº. Sr. Dr. Cláudio Hernandes Silva Lima, Juiz de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, o qual determinou ao Estado do Pará que anule o ato administrativo que considerou o autor inapto no exame médico, com a consequente declaração de aptidão do autor na fase de avaliação médica do concurso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará e seu prosseguimento nas demais etapas do certame, e, se caso aprovado e dentro das vagas, seja devidamente matriculado no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar e, se aprovado, seja nomeado e empossado. Sob pena de multa diária de R\$1.000,00 (mil reais) até o limite de 40 salários mínimos, em caso de descumprimento.

### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

**1.1.** O candidato convocado deverá apresentar os documentos necessários (previstos no subitem 2.1 deste Edital, bem como no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFO/PMPA, de 19 de Maio de 2016) para a habilitação na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), situada no Quartel do Comando Geral da PMPA, na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 - Parque Guajará, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

### 2. DA HABILITAÇÃO

**2.1** O candidato convocado deverá comparecer até o dia 17 de setembro de 2018, às 09h00min, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados, a fim de ser matriculado no Curso de Formação de Oficiais e incorporado no efetivo da corporação, conforme estabelecido no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFO/PMPA, de 19 de maio 2016:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Documento de identidade;
- Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- Diploma ou Declaração de Conclusão do Ensino Superior, devidamente reconhecido pelo MEC, com o respectivo Histórico Escolar;
- Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
- Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- Comprovante de residência;
- Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".

**2.2.** Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q', que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03 (três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

**2.3.** O candidato que não apresentar os documentos constantes no subitem 2.1 deste Edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula no Curso de Formação de Oficiais - CFO/2016 e incorporação no efetivo da

Polícia Militar do Pará e, conseqüentemente, perderá o direito a vaga.

**3.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM**  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 359364**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E**  
**INCORPORAÇÃO REFERENTE**  
**REFERENTE AO EDITAL Nº 001/CFSO/PM/2012**  
**EDITAL N.º 046/DP-4/2018 – CFSO/PMPA, DE 06 DE**  
**SETEMBRO DE 2018**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, **HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM**, torna pública a **convocação** do candidato do Concurso Público nº 003/PMPA/2012 para Admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Pará, **GERSON DE CASTRO BORGES**, em decorrência de recomendação do Exmº. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior – Procurador-Geral do Estado do Pará, por meio do Ofício nº 3386/2018-PGE-GAB-PCTA, para fins de cumprimento da decisão judicial nos autos da Ação Ordinária nº 0034555-95.2013.8.14.0301, exarada pelo Exmº. Sr. Dr. Raimundo Rodrigues Santana, Juiz de Direito da 5ª Vara de Fazenda de Tutela Coletivas, o qual determinou ao Estado do Pará que promova a Avaliação Física do autor no CFSO/PM 2012 e que, se aprovado, prossiga na demais fases do certame.

### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

**1.1.** O candidato convocado deverá se apresentar, até o dia 17 de setembro de 2018, às 09h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

**1.2.** A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação, e implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 003/PMPA/2012.

### 2. DA HABILITAÇÃO

**2.1** O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, previsto no subitem 1.1 deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados, a fim de ser matriculado no Curso de Formação de Praças e incorporado no efetivo da corporação, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 003/PMPA/2012.

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Identidade;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- Certificado ou Declaração de Conclusão da 1.ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar, todos devidamente assinados pelo concluinte.
- Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
- Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- Comprovante de residência;
- Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum

órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

**2.2.** Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM**  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 359358**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/PMPA/2016**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE**  
**FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**  
**DO PARÁ – CFP/PM/2016**

### EDITAL N.º 133/CFP/PMPA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada pela sua Secretária de Estado, divulgam RESULTADO DE 3ª ETAPA (Testes de Avaliação Física) SUB JUDICE, como se segue:

Resultado de candidatos sub judice na 3ª Etapa, com as seguintes informações: nome, número de inscrição e resultado.

Curso: CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (MASCULINO)

MARCELO SOUZA CUNHA – 120352 – FALTOU

PABLYO DOS REIS ARAUJO – 020503 – APTO

SAMUEL MARTINS SILVA – 065182 – FALTOU

Belém/PA, 06 de Setembro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

**Protocolo: 359511**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA - CEDEC

#### PORTARIA Nº 660 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Conceder diárias aos militares: CEL QOBM Francisco Cantuária Moutinho Júnior, MAJ QOBM Thiago Santhiaelle de Carvalho, CAP QOBM Marcelo Pinheiro dos Santos e CB QBM Leonardo Sousa dos Santos, 7 (sete) diárias de alimentação e 6 (seis) diárias de pousada para cada. Origem: Belém/PA. Destino: Parauapebas, Marabá e Canaã dos Carajás/Pa. Período: De 16 a 22 de setembro de 2018. Objetivo: A fim de assessorar o executivo local, no procedimento de avaliação de segurança de barragens. Ordenador:

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 359236**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 798/2018- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;